

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2954/2024

ALTERA DECRETO EXECUTIVO Nº 2945/2024, REVOGANDO ARTIGO QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

E *CONSIDERANDO* a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a diminuição, em números oficiais, dos casos de dengue no Município de Cruzília,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, sem efeitos, o art. 6º do Decreto Executivo nº. 2945, de 19 de março de 2024, possibilitando o deferimento de férias aos servidores municipais que desempenham funções públicas de saúde, mediante critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Executivo nº. 2945/2024.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de junho de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br